

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Solicita o envio de requerimento de informações ao Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura, acerca da criação de comissões tripartites compostas por representantes do poder concedente, das delegatárias e dos usuários para fiscalização dos serviços delegados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT das concessões ferroviárias.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura o seguinte pedido de informações, no sentido de prestar esclarecimentos acerca da criação de comissões tripartites compostas por representantes do poder concedente, das delegatárias e dos usuários para fiscalização dos serviços delegados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT das concessões ferroviárias.

JUSTIFICAÇÃO

A instauração dessas Comissões é determinada pelo parágrafo único do art. 30, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 que, em linhas gerais, dispõe sobre a exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão.

Desde a criação da lei das concessões, em 1995, está assegurado que os usuários têm direito de fiscalizar, por meio de comissões

periódicas, as atividades da concessão. Em que pese haver clara prescrição legal não foram instituídos conselhos com a participação dos usuários.

Os órgãos de fiscalização e controle do estado, como a Agência Reguladora, Tribunal de Contas e demais órgãos tem desenvolvido ações de fiscalização, porém cremos que usuário dos serviços públicos são fundamentais para avaliarem se o serviço está sendo prestado com eficiência.

Diante da necessidade de criação das referidas Comissões, solicitamos a V. Exa. as seguintes informações:

a) Quais as medidas que foram e estão sendo tomadas para a criação de comissões tripartites compostas por representantes do poder concedente, das delegatárias e dos usuários para fiscalização dos serviços delegados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT das concessões ferroviárias?

b) Se há e qual o prazo estipulado para a criação de comissões tripartites compostas por representantes do poder concedente, das delegatárias e dos usuários para fiscalização dos serviços delegados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT das concessões ferroviárias?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado PEDRO UCZAI